



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6
Convocação	7
Ato de Abertura	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 45 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A homologação de Empregos Públicos que especificam o PROCESSO SELETIVO nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.69, Nº. VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 001/2022**, para os empregos públicos de **Dentista ESF, Guarda Municipal e Motorista**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista/SP, 10 de junho de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de gestor e responsável técnico de

convênio e dá outras providências.”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria, designar o Sr. Clóvis Antônio Bugança, contador, devidamente habilitado no CRC/SP. sob nº151.035, Sr. Lucas Verona Betiol, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob nº 5063464929, e/ou Sr. Luís Aparecido Roveri, engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA sob o nº 060147479-0 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de gestor e responsável técnico de convênio e dá outras providências.”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria, designar o Sr. Clóvis Antônio Bugança, contador, devidamente habilitado no CRC/SP. sob nº151.035, e o Sr. Lucas Verona Betiol, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob nº 5063464929, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênio com a Secretaria de Esportes.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede a gratificação que especifica.”

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 13

Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder a servidora Sra. Andrea Fabiana de Oliveira Dusso, portador do RG nº 21.577.945, ocupante do emprego efetivo de "TESOUREIRA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T., a gratificação de "Supervisão Nível III", a partir de 01 de junho de 2022, com o valor correspondente à 40% (quarenta por cento) do respectivo salário base, gratificação essa criada pelo art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, para o desempenho das funções de Execução de Prestações de contas dos Programas de FNDE-PNATE, FNDE-PNAE (MERENDA ESCOLAR), PDDE, TRANSPORTES DE ALUNOS E MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Concede a gratificação que especifica."

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder ao servidor Sr. Diego Aparecido Jesus Silva, portador do RG nº 49.553.463-8, ocupante do emprego efetivo de "FISIOTERAPEUTA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T., a gratificação de "Supervisão Nível I", a partir de 01 de junho de 2022, com o valor correspondente à 20% (vinte por cento) do respectivo salário base, gratificação essa criada pelo art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, para o desempenho da função de Supervisão da Fisioterapia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"NOMEIA A SRA. MARIZA

TORTORELLI JUNQUEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Mariza Tortorelli Junqueira, portadora do RG nº 12.257.483, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento de Governo", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando-se a função gratificada de supervisão nível III de 40%.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 03 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"NOMEIA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA ANCELMO DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a servidora Ângela Cristina Ancelmo de Oliveira, portadora do RG nº 32.345.263-2, ocupante do cargo de Escrevente Administrativo para exercer pela função de confiança de "Coordenador Municipal de Licitações, Contratos e Convênio", referência III, a partir de 01 de junho de 2022, sob o regime CLT, conforme Lei nº 1371 de 26 maio de 2022, revogando-se a função gratificada de supervisão nível IV de 60%, conforme portaria nº 76/2019 de 17 de abril de 2019.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 79 DE 10 DE JUNHO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 13

“Concede a gratificação que específica.”

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Renato Maciel, ocupante efetivo do emprego de “Encarregado de Transportes”, referência salarial QRF II, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Gestão do Serviço de Coleta, Transporte e Trituração dos Resíduos Sólidos e supervisão e controle das caçambas, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 67 de 19 de agosto de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede a gratificação que específica.”

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Luís Aparecido Roveri, ocupante efetivo do emprego de “Gestor de Obras e Serviços Públicos”, referência salarial QRF I, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Engenheiro responsável técnico pelas obras, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 48 de 20 de agosto de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA A SRA. VALQUIRIA PEREIRA PINTO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Valquíria Pereira Pinto, portadora do RG nº 41.723.708-X, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto da Assistência Social”, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 02 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA O SR. VINICIUS VIEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Vinicius Vieira, portador do RG nº 46.785.553-5, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos”, sob o regime estatutário, referência IV, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA O SR. EDSON CESAR MENDES DA SILVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 5 de 13

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Edson Cesar Mendes Da Silva, portador do RG nº 29.103.689-2, ocupante do efetivo do cargo de "MOTORISTA" para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Municipal de Trânsito e Transporte", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"NOMEIA A SRA. DANIELA DE ANDRADE PEREIRA SILVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Daniela de Andrade Pereira Silva, portadora do RG nº 42.408.943-9, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Municipal de Apoio Institucional", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 09 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 54/2022- Pregão Presencial nº 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de mão de obra para serviço de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva com fornecimento de mão de obra especializada na manutenção predial, referente a serviços: obras civis, instalações elétricas,

hidráulicas, sanitárias, pluviais e pintura, conforme o Memorial Descritivo.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 28.06.2022 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmareis Paulista, em 10.06.2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 50/2022 - Tomada de Preço nº 08/2022 Reforma Prédio do Velório Municipal "José de Goes", localizado na rua 12 de Outubro, nº 505, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo anexo. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 30.06.2022 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmareis Paulista, em 10.06.2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 6 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca n°. 281, Centro -
CEP: 15.828-000

CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel./Fax (17) 3587-1500

Email: educacao@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 45/2022

10 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para os empregos públicos de *Dentista ESF, Guarda Municipal e Motorista*.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista/SP, 10 de junho de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal de Palmares Paulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 7 de 13

Convocação



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
End: Marechal D. da Fonseca n.º 271 – Tel: (17)3587-1404
Email: educacao@palmareispaulista.sp.gov.br
PALMARES PAULISTA – SP – CEP: 15.828.000

TERMO DE CONVOCAÇÃO DME nº 04/2022

Palmares Paulista - SP, 9 de Junho de 2022.

Cecília Aparecida Yamada Roveri, portadora da cédula de identidade nº 17.519.410-5 SSP/SP, designada para exercer as funções de Diretora de Educação, juntamente com os Diretores de Escola: Elaine Aparecida Vicente Garrido, Alzira Scarpetto Teixeira, Maressa Biagi Alves, Daniela Fernandes, Elisa Aparecida Turim Piveta e Fernanda Aparecida Olegário Seique no uso de suas atribuições legais, comunica e convoca os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2021, do Ensino Fundamental e Infantil para atribuição conforme quadro abaixo, sendo que o não comparecimento no dia e hora estipulado implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando a Diretora do Departamento de Educação, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Serão convocadas para esta atribuição: a 35ª classificada: **MONIELI DA CRUZ PEREIRA ASCÊNIO**; a 36ª classificada: **FABIANA DOS SANTOS SILVA**; a 37ª classificada: **EDUARDA ROSSI** e a 38ª classificada: **ANA JULIA AVANSI MATEUS** conforme segue a ordem da classificação para comparecerem no Departamento de Educação, sita à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 271, no dia 10/06/2022, às 16h, conforme segue:

ESCOLA	PERÍODO
CEMEI “ PROFESSORA SANTA JULIATTO”	MANHÃ 2ª ETAPA (RECREAÇÃO) 160h Substituição da PEB I - Daniela Fernandes (Direção de Escola)
CEMEI “ PROFESSORA SANTA JULIATTO”	TARDE 1ª ETAPA (RECREAÇÃO) 160h Substituição da PEB I – Daniela Mariano (Licença prêmio)

Cecília Aparecida Yamada Roveri
Diretora de Educação

A/C Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Docentes PEB I e PEB II das Escolas Municipais de Palmareis Paulista-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 8 de 13



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,

C O N V O C A, o classificado em 01º a 02º **LUGAR** do cargo de **DENTISTA ESF** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.

LUCAS APARECIDA DA ASSMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 9 de 13



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 10 de 13



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,

C O N V O C A, o classificado em 01º a 02º **LUGAR** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.

LUCAS APARECIDA DA ASSMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 12 de 13

Ato de Abertura



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,

C O N V O C A, o classificado em 01º a 04º **LUGAR** do cargo de **MOTORISTA** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 13 de 13



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).